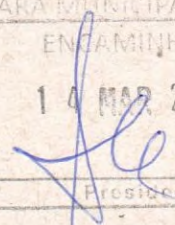




# CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

## INDICAÇÃO nº 349/2017

|                                                                                   |
|-----------------------------------------------------------------------------------|
| CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI                                                       |
| ENCAMINHE-SE                                                                      |
| 14 MAR 2017                                                                       |
|  |
| Presidente                                                                        |

**Súmula:** Solicita providências do Executivo junto a Secretaria de Receita, Dr. Luiz Cláudio de Freitas Leite, e determine a fiscalização do terreno s/nº localizado ao final da Avenida Paula – Parque Wey/Itapevi.

**INDICO** à Mesa, na forma regimental vigente, seja oficiado ao Excelentíssimo Igor Soares, Prefeito Municipal, para que determine através da Secretaria de Receita a fiscalização do terreno s/nº localizado ao final da Avenida Paula – Parque Wey, neste município.

### JUSTIFICATIVA

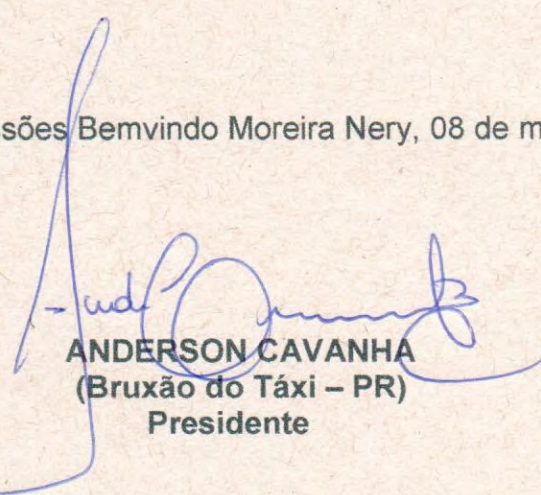
Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores,  
Senhoras Vereadoras.

|                                                                                                   |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------|
| CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI                                                                       |
| <b>PROTOCOLO</b>                                                                                  |
| 09 MAR. 2017  |
| Emerson Carlos Fernandes                                                                          |
| Auxiliar Legislativo I                                                                            |
| Câmara Municipal de Itapevi                                                                       |
| Assinatura                                                                                        |

Os moradores do bairro procuraram por este vereador e também presidente da Câmara, relatando que o terreno supracitado é usado por usuários de entorpecentes e a noite por moradores de rua, o que causa transtorno e medo aos moradores. Fotos anexa.

Nesse sentido é necessário que a prefeitura adote providencias concretas para a realização desta fiscalização, que beneficiará não apenas os moradores do bairro, mas todos os transeuntes que passam pelo local.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 08 de março de 2017.

  
**ANDERSON CAVANHA**  
(Bruxão do Táxi – PR)  
Presidente







